



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

GERENCIAMENTO DE RISCOS

média	alta	alta	alta
média	média	alta	alta
baixa	média	alta	alta
baixa	média	média	alta
baixa	baixa	baixa	média

Elaborado por: MIRELLI NOVELLI

SUMÁRIO

1. FINALIDADE	3
2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E REFERÊNCIAS	3
3. ESTRUTURA DO PLANO	3
3.3. AVALIAÇÃO DE IMPACTO E PROBABILIDADE	4
3.4. DEFINIÇÃO DE MEDIDAS DE RESPOSTA	4
3.5. INTEGRAÇÃO E ATUALIZAÇÃO	4
4. RESPONSABILIDADES	7
5. PERIODICIDADE	7
6. REGISTRO E MONITORAMENTO	7
7. APROVAÇÃO	7
8. GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS	9

1. FINALIDADE

Estabelecer diretrizes, procedimentos e responsabilidades para o gerenciamento sistemático de riscos na administração municipal, de forma integrada ao Sistema de Controle Interno (SCI), com foco na mitigação de vulnerabilidades, no aproveitamento de oportunidades e na melhoria contínua dos processos organizacionais.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E REFERÊNCIAS

- Constituição Federal de 1988, art. 74;
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Diretrizes e Orientações de Controle Interno do TCE/PR (2ª edição, 2025);
- Framework COSO II (2004), COSO 2013 e COSO 2017;
- Normas da INTOSAI (International Organization of Supreme Audit Institutions);
- Resolução ATRICON nº 05/2014.

3. ESTRUTURA DO PLANO

A estrutura do plano de gerenciamento de riscos segue as etapas abaixo, visando uma abordagem sistemática e integrada:

3.1. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

O primeiro passo para elaboração desse plano foi listar os **riscos que podem comprometer objetivos, serviços ou a integridade da gestão**.

Também conhecidos como processos mais sensíveis – são as áreas de saúde, educação, tributação, gestão de pessoas.

Dessa forma a estrutura da matriz de riscos tem como aplicação os seguintes pontos:

3.2. CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS

Agrupar os riscos por natureza:

- a. Operacionais: falhas de execução, procedimentos ineficientes, indisponibilidade de recursos;
- b. Legais/Conformidade: descumprimento de leis, regulamentos, normas e políticas;

- c. Informativos: perda, vazamento ou manipulação indevida de dados e informações.

3.3. AVALIAÇÃO DE IMPACTO E PROBABILIDADE

Atribuir, para cada risco, níveis de impacto (insignificante, pequeno, moderado, grande, catastrófico) e probabilidade (muito baixa, baixa, possível, alta, muito alta);

Utilizar matriz de risco para priorizar a atuação sobre eventos mais críticos (nível de risco: alto e crítico).

3.4. DEFINIÇÃO DE MEDIDAS DE RESPOSTA

Determinar estratégias para cada risco priorizado:

- i. Mitigar: adotar controles e medidas preventivas;
- ii. Transferir: repassar a responsabilidade a terceiros (contratos, seguros);
- iii. Aceitar: assumir o risco quando custo de mitigação for superior ao impacto;
- iv. Evitar: eliminar a causa do risco.

3.5. INTEGRAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

Garantir que o gerenciamento de riscos esteja integrado às atividades de auditoria, ao planejamento e ao monitoramento de políticas públicas através dos instrumentos de planejamento da Unidade Central do Controle Interno.

Esse instrumento servirá como base para construção do Plano Anual de Auditoria Interna e do Plano Anual de Atividades do Controle Interno.

O plano será revisado periodicamente ou sempre que houver mudanças significativas nos processos ou no ambiente institucional.

Matriz de riscos						Plano de ação					
Risco / Processo	Prob. (1-5)	Impacto (1-5)	Px	Classificação	Resposta sugerida	Risco / Processo	Classificação	Resposta	O que será feito?	Responsável	Prazo e Acompanhamento
R1 - A falha no sistema de controle de férias pode causar erros nos registros de períodos aquisitivos, gozos e indenizações resultando em passivos trabalhistas e prejuízos financeiros para o município.	Possível	Moderado	9	Alto	Reduzir	R1 - A falha no sistema de controle de férias pode causar erros nos registros de períodos aquisitivos, gozos e indenizações resultando em passivos trabalhistas e prejuízos financeiros para o município.	Alto	Reduzir	Implementar rotina lançamento em sistema de controle de férias, com verificação semanal de integridade, até 30/03/2026. Revisar e publicar a nova Instrução Normativa sobre procedimentos de férias, incluindo fluxo de aprovação e registro, até 30/04/2026.	Departamento de Gestão de Pessoas	30 dias; relatórios semanais de integridade do sistema.
R2 - Inefetividade na aplicação do artigo 71 da Lei Municipal nº 2320/2011 (PTU progressivo no tempo) para imóveis não edificados, refletida no alto volume de manifestações de ouvidoria sobre terrenos baldios.	Possível	Moderado	9	Alto	Reduzir	R2 - Inefetividade na aplicação do artigo 71 da Lei Municipal nº 2320/2011 (PTU progressivo no tempo) para imóveis não edificados, refletida no alto volume de manifestações de ouvidoria sobre terrenos baldios.	Alto	Reduzir	Adequar a legislação municipal para estabelecer prazos claros de cumprimento da função social da propriedade; realizar ações conjuntas entre as Secretarias para fiscalização e aplicação da norma; verificar a possibilidade de contratação de empresa terceirizada para limpeza de imóveis abandonados com posterior cobrança dos custos, e o desenho de processos eficientes para a aplicação de sanções aos proprietários infratores	Secretaria de Saúde, Secretaria de Finanças e Meio Ambiente	90 dias para implementação das ações iniciais; relatórios quinzenais de progresso do plano e análise de ouvidorias
R3 - A desatualização da Planta Genérica de Valores (PGV) pode causar cálculos incorretos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), resultando em perda de arrecadação e desequilíbrio orçamentário para o município	Alta	Grande	16	Crítico	Evitar	R3 - A desatualização da Planta Genérica de Valores (PGV) pode causar cálculos incorretos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), resultando em perda de arrecadação e desequilíbrio orçamentário para o município	Crítico	Evitar	Constituir comissão técnica para revisão da PGV e elaboração de projeto de lei, com cronograma de trabalho e reuniões semanais, para conclusão até 30/09/2026.	Departamento de Tributação e Procuradoria	90 dias; Acompanhamento dos trabalhos, designação de comissão, atas, e outros documentos que comprovem os trabalhos desenvolvidos
R4 - A falha no controle dos prazos para solicitação e análise de isenção de IPTU pode causar concessão indevida ou não concessão de benefícios fiscais, resultando em perda de receita ou demandas judiciais contra o município.	Baixa	Moderado	6	Moderado	Reduzir ou Compartilhar	R4 - A falha no controle dos prazos para solicitação e análise de isenção de IPTU pode causar concessão indevida ou não concessão de benefícios fiscais, resultando em perda de receita ou demandas judiciais contra o município.	Moderado	Reduzir	Verificar e otimizar fluxos e normas de isenção de IPTU, com ampla divulgação aos contribuintes, e implementar checklist semanal de prazos para acompanhamento, até 15/03/2026.	Departamento de Tributação, CRAS e Gabinete	15 dias; checklist semanal de prazos.
R5 - A inexistência de capacitação adequada para equipes técnicas sobre diárias, ressarcimentos e adiantamentos pode causar erros nos processos de solicitação, concessão e prestação de contas, resultando em irregularidades, glosas e responsabilização dos servidores	Possível	Pequeno	6	Moderado	Reduzir ou Compartilhar	R5 - A inexistência de capacitação adequada para equipes técnicas sobre diárias, ressarcimentos e adiantamentos pode causar erros nos processos de solicitação, concessão e prestação de contas, resultando em irregularidades, glosas e responsabilização dos servidores	Moderado	Reduzir	Elaborar e implementar plano de capacitação para todas as Secretarias e equipes que atuam diretamente na concessão e prestação de contas de diárias, ressarcimentos e adiantamentos, com início das oficinas até 30/04/2026.	Divisão de Capacitação, Todas as Secretarias e Secretaria de Finanças	60 dias; relatórios quinzenais de implementação de plano e oficinas.

Matriz de riscos						Plano de ação					
Risco / Processo	Prob. (1-5)	Impacto (1-5)	Px	Classificação	Resposta sugerida	Risco / Processo	Classificação	Resposta	O que será feito?	Responsável	Prazo e Acompanhamento
R6 - Um manual dos procedimentos da Lei 13.019/2024 e do Decreto 910/2016 desatualizado pode causar prejuízos na execução das parcerias com o Terceiro Setor, resultando em atrasos na implementação de políticas públicas e dificuldades na prestação de contas. A falta de padronização compromete a transparência e a eficiência dos processos. A ausência de atualização pode gerar falhas na gestão de recursos e no controle das atividades.	Possível	Moderado	9	Alto	Reduzir	R6 - Um manual dos procedimentos da Lei 13.019/2024 e do Decreto 910/2016 desatualizado pode causar prejuízos na execução das parcerias com o Terceiro Setor, resultando em atrasos na implementação de políticas públicas e dificuldades na prestação de contas. A falta de padronização compromete a transparência e a eficiência dos processos. A ausência de atualização pode gerar falhas na gestão de recursos e no controle das atividades.	Alto	Reduzir	Realizar a leitura do manual atual, estudar a Lei 13.019/2014, Decreto 910/2016, Instruções Normativas do TCE e outros atos e manuais relevantes ao objetivo. Acompanhar os fluxos atuais e atualização dos procedimentos, conforme realidade atual do sistema de gestão. Encaminhar a minuta do manual à Procuradoria para garantir conformidade legal. Por fim, os procedimentos atualizados serão publicados no Portal da Transparência, com o objetivo de padronizar as ações tanto da Administração Pública quanto do Terceiro Setor, promovendo mais eficiência, transparência e controle nas parcerias e na execução de políticas públicas.	Divisão de Contabilidade e Orçamento	180 dias; Revisão Anual
R7 - A elaboração ineficaz da LOA e LDO pode comprometer a execução de diversas ações essenciais, como no fornecimento de materiais para escolas e hospitais, e na contratação de profissionais para áreas prioritárias. Além disso, pode gerar atrasos no pagamento de servidores, no repasse de verbas para programas sociais e no cumprimento de convênios com entidades. A falta de recursos adequados pode afetar a execução de projetos de desenvolvimento urbano e reduzir a capacidade de investimento em áreas estratégicas. O monitoramento inadequado do PPA também agrava a situação, dificultando a identificação de desvios orçamentários e comprometendo o equilíbrio fiscal, prejudicando o atendimento à população.	Alta	Grande	16	Critico	Evitar	R7 - A elaboração ineficaz da LOA e LDO pode comprometer a execução de diversas ações essenciais, como no fornecimento de materiais para escolas e hospitais, e na contratação de profissionais para áreas prioritárias. Além disso, pode gerar atrasos no pagamento de servidores, no repasse de verbas para programas sociais e no cumprimento de convênios com entidades. A falta de recursos adequados pode afetar a execução de projetos de desenvolvimento urbano e reduzir a capacidade de investimento em áreas estratégicas. O monitoramento inadequado do PPA também agrava a situação, dificultando a identificação de desvios orçamentários e comprometendo o equilíbrio fiscal, prejudicando o atendimento à população.	Critico	Reduzir	Através do RCD como base norteadora realizar um levantamento das receitas previstas para o ano seguinte, utilizando dados oficiais, planilhas e médias dos últimos 10 anos. Monitorar os indicadores e metas financeiras do PPA, avaliar a LDO e a LOA do ano anterior, com o objetivo de ajustar e elaborar o orçamento, iniciando pela folha de pagamento mais recente, incluindo cargos e funções não ocupadas. Calcular o provável reajuste e o crescimento vegetativo, utilizar o PCA para fundamentar as despesas com contratações, e adotar medidas seguras para o pagamento de despesas fixas (como água, luz, energia, etc.) e outras despesas com Pessoa Jurídica, Material de Consumo, Distribuição Gratuita e demais gastos destinados a atender às políticas públicas.	Divisão de Contabilidade e Orçamento	Durante o período de elaboração
R8 - Analisar a consistência de dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde na oferta de serviços relacionado à Saúde do Idoso	Possível	Grande	12	Alto	Reduzir	R8 - Analisar a consistência de dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde na oferta de serviços relacionado à Saúde do Idoso	Alto	Reduzir	Através do RCD disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, averiguar as informações fornecidas pelos interlocutores referente à Avaliação da Atuação Governamental na vertente de Saúde do Idoso	Secretaria de Saúde	Segundo Semestre de 2026

4. RESPONSABILIDADES

- **Elaboração:** Unidade de Controle Interno.
- **Aprovação:** Chefe do Poder Executivo Municipal;
- **Execução:** Unidades responsáveis por cada processo;
- **Acompanhamento:** UCCI, com revisões periódicas e comunicação ao gestor e ao TCE/PR quando solicitado.

Aprimoramento: A gestão de riscos é uma responsabilidade compartilhada. Cada gestor de unidade é o principal responsável pela identificação, avaliação e acompanhamento dos riscos inerentes aos processos sob sua alçada, com o apoio e a orientação da Unidade Central de Controle Interno (UCCI).

5. PERIODICIDADE

Este Plano será elaborado e aprovado anualmente, devendo iniciar no exercício financeiro de 2026.

6. REGISTRO E MONITORAMENTO

- Este Plano foi devidamente elaborado pelo responsável da UCCI e aprovado pelo Chefe do Executivo conforme termo de aprovação, anexo final;
- O acompanhamento será realizado por meio de relatórios parciais de execução e pelo Relatório Anual de Atividades da UCCI;
- Este Plano será disponibilizado no portal da transparência do município, garantindo ampla publicidade e acesso ao controle social, através da aba 'Controle Interno'

7. APROVAÇÃO

Tendo em vista o compromisso com a boa governança, a integridade da gestão pública e o fortalecimento institucional do Sistema de Controle Interno, **aprovo** formalmente o presente plano, reconhecendo sua relevância estratégica para o aprimoramento da eficiência administrativa, da conformidade legal e da transparência na Administração Pública Municipal.

Determino sua ampla divulgação interna, seu alinhamento com os instrumentos de planejamento

governamental e sua atualização periódica, sob responsabilidade da Unidade Central de Controle Interno (UCCI), em articulação com os demais setores da gestão.

GABRIEL DA SILVA CADINI
PREFEITO



8. GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS

Aprimoramento: Para facilitar a compreensão e o alinhamento de conceitos, este glossário apresenta os termos técnicos utilizados neste Plano de Gerenciamento de Riscos:

- **Aceitar (Risco):** Estratégia de resposta ao risco em que se decide assumir o risco, geralmente quando o custo de mitigação é superior ao impacto potencial ou quando o risco é considerado baixo.
- **ATRICON:** Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil.
- **COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission):** Estrutura de referência internacional para controle interno e gestão de riscos, amplamente utilizada no setor público e privado.
- **Controle Interno (SCI):** Conjunto de normas, procedimentos e estruturas organizacionais que visam salvaguardar ativos, verificar a exatidão e fidedignidade dos dados contábeis, promover a eficiência operacional e estimular a adesão às políticas gerenciais.
- **Evitar (Risco):** Estratégia de resposta ao risco que busca eliminar a causa do risco ou a atividade que o gera.
- **Impacto (do Risco):** A consequência ou o efeito negativo que a materialização de um risco pode ter sobre os objetivos da organização.
- **INTOSAI (International Organization of Supreme Audit Institutions):** Organização internacional que define padrões e diretrizes para auditoria governamental.
- **Matriz de Riscos:** Ferramenta visual que combina a probabilidade de ocorrência de um risco com o seu impacto, permitindo a classificação e priorização dos riscos.
- **Mitigar (Risco):** Estratégia de resposta ao risco que visa reduzir a probabilidade de ocorrência ou o impacto do risco por meio de controles e medidas preventivas.
- **Probabilidade (do Risco):** A chance ou frequência de um evento de risco ocorrer.
- **Risco:** Um evento ou condição incerta que, se ocorrer, terá um efeito positivo ou negativo sobre os objetivos.
- **SMART (Critérios):** Acrônimo para Specific (Específico), Measurable (Mensurável), Achievable (Atingível), Relevant (Relevante) e Time-bound (Com Prazo Definido). Utilizado para definir objetivos e ações de forma clara e eficaz.
- **Transferir (Risco):** Estratégia de resposta ao risco que consiste em repassar a responsabilidade ou parte dela a terceiros, como por meio de contratos ou seguros.
- **UCCI (Unidade Central de Controle Interno):** Órgão responsável pela coordenação e supervisão das atividades de controle interno no município.